



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 54ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 07 de maio de 2012, às 09h00min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 53ª RO de 02/04/2012 - **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda / Subestação Sete Lagoas 4, 345 kV - Subestação de energia elétrica - Inhaúma/MG - PA/Nº 21470/2011/001/2011 - Classe: 4 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar resultados do programa de prospecção arqueológica realizado pelo empreendedor, com a aprovação do IPHAN. Prazo: Antes do início das obras”**. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Empreiteira Sul Brasil Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Bonfim/MG - PA/Nº 20355/2009/001/2010 DNPM 830.872/2001 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Incluir, no Programa de Monitoramento, pontos de monitoramento à montante e à jusante do ponto de lançamento dos efluentes tratados no curso d’água Córrego Guedes (Calcular previamente o comprimento e mistura para escolha do ponto de monitoramento (Jusante)), para verificação do cumprimento de seus parâmetros de enquadramento. Frequência: A mesma estabelecida para a realização do monitoramento da qualidade dos efluentes líquidos e sanitários. Prazo: Durante a vigência da licença”**. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Nacional Minérios S/A - Estrada para transporte de minério / estéril - Congonhas/MG - PA/Nº 00145/1994/023/2011 DNPM 830512/1982 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Executar pavimentação com cascalho imediatamente, com conclusão em 30 (trinta) dias”; “Apresentar proposta de pavimentação definitiva com cronograma de implantação a ser aprovado em 90 (noventa) dias”; “Implantação de cortina arbórea, conforme condicionante aprovada pela URC quando da concessão da Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação, com utilização de espécies nativas e densidade suficiente para minimizar impacto visual, conter solo, poeiras e ruídos advindos do tráfego de caminhões na estrada. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão da LO”; “Apresentar e implementar projeto para mitigação de impactos sobre fauna, nos termos propostos no item 4 do presente parecer, que são: Estudos sobre espécies que transitam na região e seus hábitos; identificação de trechos críticos da estrada, onde deverão ser implantadas travessias de fauna, adequadas às diversas espécies (aéreas, túneis, bueiros, pontes com passagens secas em curso d’água, etc.), bem como cercas especiais para direcionamento dos animais; justificativa de formatos e dimensões a serem propostos pelo empreendedor; monitoramento e manutenção permanentes das passagens; Não sejam utilizados sonorizadores para redução da velocidade, já que não são indicados por aumentar o nível de ruído do local, e, conseqüentemente, aumentar a exclusão de animais sensíveis a este tipo de poluição; os veículos que utilizarem a estrada passem por manutenção periódica a fim de reduzir nível de ruídos; Seja implantada faixa arbórea nativa densa nas laterais da estrada, consideradas eventuais limitações decorrentes de tipo de solo, relevo, segurança operacional e vegetação original; educação permanente dos usuários quanto à questão, com elaboração de manual de normas de conduta e utilização da estrada; implantação de redutores de velocidade, não apenas visando a segurança de usuários da rodovia, mas também da fauna; Implantação de equipamentos para medição de velocidade dos usuários, especialmente em locais considerados de relevância para travessia de fauna; estabelecimento de monitoramento permanente e registro de atropelamentos, avaliação da conduta dos**



usuários e verificação de início de focos de incêndio. Prazo: Até 60 (sessenta) dias a partir da concessão da LO”; “Apresentar ao NCA/CPB proposta de destinação à conservação de área equivalente à área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, se possível na mesma microbacia, em atendimento ao art. 17 da Lei Federal nº. 11.428/2006 e art. 32 do Decreto Federal nº. 6.660/2008. Prazo: Até 30 (trinta) dias após a obtenção da LO” e “Promover a aspersão da via, no trecho localizado no bairro do Pires, com água e polímero que garanta maior durabilidade da contenção de emissão de particulado. Prazo: Até a conclusão da pavimentação. 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Mineral do Brasil Ltda - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00083/1990/034/2011 DNPM 005773/1948 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 9.1 MMX Sudeste Mineração Ltda - Projeto Expansão Serra Azul - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, obras de infraestrutura (pátios de produtos e resíduos e oficinas), terminal de minério, minerodutos, subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00886/2003/022/2011 DNPM 801908/1968 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM - **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto específico para mitigação de impactos sobre fauna, incluindo: Estudos sobre espécies que transitam na região e seus hábitos; Identificação de trechos críticos nas estradas sob responsabilidades do empreendedor, onde deverão ser implantadas travessias de fauna, adequadas às diversas espécies identificadas no estudo (aéreas, túneis, bueiros, pontes com passagens secas em curso d’água, etc.), bem como cercas especiais para direcionamento dos animais; Justificativa de formatos e dimensões a serem propostos pelo empreendedor; Monitoramento e manutenção permanentes das passagens; Educação permanente dos usuários quanto à questão, com elaboração de manual de normas de conduta e utilização da estrada; Implantação de redutores de velocidade, não apenas visando a segurança de usuários da rodovia, mas também da fauna; Estabelecimento de monitoramento permanente e registro de atropelamentos e avaliação da conduta dos usuários; Não sejam utilizados sonorizadores para redução da velocidade, já que não são indicados por aumentar o nível de ruído no local, e, conseqüentemente, aumentar a exclusão de animais sensíveis a este tipo de poluição; Manutenção periódica dos veículos; Implantação de faixa arbórea nativa densa nas laterais da estrada, consideradas eventuais limitações decorrentes de tipo de solo, relevo, segurança operacional e vegetação original. Prazo: 04 (quatro) meses”. Aprovada a alteração da Condicionante nº. 05 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “A mencionada comprovação poderá ser feita por blocos de propriedades de acordo com os códigos das atividades ora licenciadas conforme a DN COPAM Nº. 74/2004, de forma que a empresa poderá intervir naqueles imóveis que detêm a posse ou sua propriedade. Apresentar o inventário florestal individualizado por propriedade ou bloco de propriedade à SUPRAM CM antes das intervenções nas áreas. Prazo: Antes de qualquer intervenção na área”. 10. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 10.1 RR Steel Produtos e Serviços para Mineração e Siderurgia Ltda - Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários - Congonhas/MG - PA/Nº 09663/2011/001/2011 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 11.1 Votorantim Metais Zinco S.A - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos e estrada para transporte de resíduos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/047/2011 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 11.2 Empresa de Mineração Esperança S.A / EMESA - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/021/2011 DNPM 4212/1940 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 11.3 Rodoviário Costa Pozelli Ltda - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Itaquaquecetuba/SP - PA/Nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

09462/2011/001/2011 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.4 Ferrous Resources do Brasil S.A - Terminal de minério - Congonhas/MG - PA/Nº 01261/2006/008/2011 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.5 TRT Soluções Ambientais Ltda / ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Nova Friburgo/RJ - PA/Nº 14575/2011/001/2011 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.6 Resicom Resíduos Industriais Ltda - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Contagem/MG - PA/Nº 26311/2010/001/2011 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.7 ArcelorMittal Mineração Serra Azul S.A - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito / estéril, estradas para transporte de minério / estéril - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00366/1990/025/2011 DNPM 13845/1967 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 12.1 Mineração Paraopeba Ltda - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Paraopeba/MG - PA/Nº 02610/2008/002/2011 DNPM 832388/2007 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 13. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Ampliação: 13.1 Nemark Alumínio do Brasil Ltda - Produção para fundidos de metais não ferrosos inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico (Ampliação) - Betim/MG - PA/Nº 00895/2003/013/2012 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 14.1 Incontrapedras Indústria e Comércio e Transporte de Pedras Ltda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Paraopeba/MG - PA/Nº 01905/2003/003/2011 DNPM 8549/1956 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 14 do parecer único que passa a vigorar com o seguinte prazo: Condicionante nº 14: “Prazo: 30 (trinta) dias após o plantio dos indivíduos citados”.** - 14.2 Márcio Renato de Alcântara-ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, com utilização de resíduo siderúrgico pó de balão e lama de alto forno - Caetanópolis/MG - PA/Nº 09355/2008/003/2011 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.3 Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A - Avicultura de corte e bovinocultura de corte extensiva - Juatuba e Florestal/MG - PA/Nº 09201/2007/001/2010 - Classe: 4 - Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15. Processos Administrativos para exame de Adendo a Licença de Operação: 15.1 MMX Sudeste Mineração Ltda - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, unidade de tratamento de minerais - Igarapé/MG - PA/Nº 00886/2003/021/2011 DNPM 801.908/1968 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM - **DEFERIDO.** 15.2 MMX Sudeste Mineração Ltda - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Igarapé/MG - PA/Nº 00886/2003/011/2007 DNPM 801.908/1968 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM - **DEFERIDO.** 16. Apresentação de Minuta de Deliberação Normativa, em discussão no Plenário do COPAM, que estabelecerá o novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Ambiental / COPAM - Apresentação: Supram CM - **APRESENTADA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.